

# Plano Safras Banrisul

2025/26



**banrisul**

O agro é o nosso chão.





## Banrisul ao teu lado no Plano Safra 2025/26.

No Banrisul, você encontra um atendimento especializado e as melhores soluções para o seu agronegócio.

Linhas de investimento, crédito para custeio agrícola e pecuário em todas as categorias, Pronaf, Pronamp e Empresarial, além das linhas de comercialização e industrialização.



## Categoria do Produtor

## Itens Financiados

## Limite por Ano Agrícola

## Taxas de Juros

PRONAF

Até R\$ 250 mil.

2%, 3%, 6,5% ou 8% a.a. de acordo com a finalidade.

PRONAMP

Insumos e serviços necessários para as despesas normais do ciclo produtivo de lavouras anuais e permanentes, formação de pastagens e aquisição de animais para cria, recria e engorda.

R\$ 1,5 milhão.

10% a.a.

DEMAIS PRODUTORES

R\$ 3 milhões.

14% a.a.

## Linhas de Crédito

## Itens Financiáveis

## Limite Financiável

## Prazos de Reembolso

## Taxas de Juros

Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos, inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência, incluindo cadeira de rodas motorizada para todo o terreno, por beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$ 150 mil.

Até R\$ 100 mil.

Até 7 anos, com prazo de carência de até 14 meses.

2,5% a.a.

Aquisição, instalação ou ampliação, relacionados a:

- Estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos;
- Silos, armazéns e câmaras frias destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras;
- Tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras;
- Aquicultura e pesca;
- Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferência de embriões;
- Avicultura caipira de postura;
- Caprinocultura e ovinocultura;
- Itens relacionados a sistemas de conectividade no campo;
- Equipamentos adaptados a pessoas com deficiência, incluindo cadeira de rodas motorizada para todo o terreno.

Até R\$ 250 mil.

Até 8 anos, incluídos até 36 meses de carência para aquisição isolada de sêmen, óvulos e embriões;  
Até 10 anos, incluídos até 36 meses de carência para demais itens financiáveis.

3% a.a.

PRONAF MAIS ALIMENTOS



Linha Sustentável

Aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras automotrizes e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.

Até R\$ 160 mil para tratores usados;  
Até R\$ 250 mil para demais itens.

Até 7 anos, com prazo de carência de até 14 meses.

5% a.a.

Aquisição de matrizes e reprodutores; construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes relacionadas à atividade; aquisição de máquinas e equipamentos; construção e reforma de residências no imóvel rural; aquisição de caminhonetes e motocicletas adaptadas à atividade rural; entre outros.

Até R\$ 450 mil para investimentos nas atividades de avicultura, suinocultura, aquicultura, carnicultura e fruticultura;  
Até R\$ 100 mil para construção ou reforma de residências;  
Até R\$ 30 mil para regularização fundiária do imóvel rural;  
Até R\$ 250 mil para demais itens.

Até 5 anos para aquisição de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural;  
Até 8 anos, incluídos até 36 meses para aquisição isolada de matrizes, reprodutores e animais de serviço;  
Até 10 anos, incluídos até 36 meses de carência para demais itens financiáveis.

8% a.a.

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
<p><b>PRONAF AGROINDÚSTRIA</b></p>  <p>Linha Sustentável</p>	<p>Investimentos, inclusive em infraestrutura, que visem ao beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e exploração de turismo rural.</p>	<p><b>Até R\$ 210 mil</b> para pessoa física;  <b>Até R\$ 450 mil</b> para empreendimento familiar rural;  <b>Até R\$ 8 milhões</b> para empreendimento familiar rural - condomínio de produtores de leite;  <b>Até R\$ 50 milhões</b>, observado o limite de R\$ 75 mil por associado para cooperativas.</p>	<p><b>Até 5 anos</b> para aquisição de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural;  <b>Até 10 anos</b>, incluídos até 36 meses de carência para demais itens financiáveis.</p>	<p><b>8% a.a.</b></p>
<p><b>PRONAF MULHER</b></p> <p>Beneficiárias com Renda Bruta Anual de até R\$ 150 mil, que não contratem trabalho assalariado permanente.</p>  <p>Linha Sustentável</p>	<p>Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos, inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência, incluindo cadeira de rodas motorizada para todo o terreno, por beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$ 150 mil.</p> <p>Demais itens financiáveis no Pronaf Mais Alimentos, exceto aqueles enquadrados na taxa de 2,5% a.a.</p>	<p><b>Até R\$ 100 mil.</b></p> <p><b>Até R\$ 100 mil.</b></p>	<p><b>Até 7 anos</b>, com prazo de carência de até 12 meses.</p> <p><b>Até 5 anos</b> para aquisição de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural;  <b>Até 8 anos</b>, incluídos até 36 meses para aquisição isolada de matrizes, reprodutores e animais de serviço;  <b>Até 10 anos</b>, incluídos até 36 meses de carência para demais itens financiáveis.</p>	<p><b>2,5% a.a.</b></p> <p><b>3% a.a.</b></p>
<p><b>PRONAF MULHER</b></p> <p>Demais beneficiárias</p>  <p>Linha Sustentável</p>	<p>a) Adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para essas finalidades;  b) Formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal;  c) Implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação;  d) Aquisição, instalação ou ampliação, relacionados a:  - Estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos;  - Silos, armazéns e câmaras frias destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras;  - Tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras;  - Aquicultura e pesca;  - Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferência de embriões;  - Avicultura caipira de postura;  - Caprinocultura e ovinocultura;  - Itens relacionados a sistemas de conectividade no campo;  - Equipamentos adaptados a pessoas com deficiência, incluindo cadeira de rodas motorizada para todo o terreno;  e) Exploração extrativista ecologicamente sustentável.</p> <p>Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.</p>	<p><b>Até R\$ 250 mil.</b></p>	<p><b>Até 8 anos</b>, incluídos até 36 meses de carência para aquisição isolada de sêmen, óvulos e embriões;  <b>Até 10 anos</b>, incluídos até 36 meses de carência para demais itens financiáveis.</p>	<p><b>3% a.a.</b></p>

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
<p><b>PRONAF MULHER</b> Demais beneficiárias</p>  <p>Linha Sustentável</p>	<p>Aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.</p> <p>Demais itens passíveis de financiamento no Pronaf Mulher.</p>	<p><b>Até R\$ 250 mil.</b></p> <p><b>Até R\$ 450 mil</b> para investimentos nas atividades de avicultura, suinocultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura; <b>Até R\$ 100 mil</b> para construção ou reforma de residências; <b>Até R\$ 30 mil</b> para regularização fundiária do imóvel rural; <b>Até R\$ 250 mil</b> para demais itens.</p>	<p><b>Até 7 anos</b>, com prazo de carência de até 12 meses.</p> <p><b>Até 5 anos</b> para aquisição de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural; <b>Até 8 anos</b>, incluídos até 36 meses para aquisição isolada de matrizes, reprodutores e animais de serviço; <b>Até 10 anos</b>, incluídos até 36 meses de carência para demais itens financiáveis.</p>	<p><b>5% a.a.</b></p> <p><b>8% a.a.</b></p>
<p><b>PRONAF JOVEM</b></p>  <p>Linha Sustentável</p>	<p>Financiamento para jovens agricultores, com idade entre 16 e 29 anos, e com formação profissional rural concluída ou em andamento, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, de armazenagem, de transporte ou de serviços no estabelecimento rural, aquisição de equipamentos e de programas de informática para melhoria da gestão dos empreendimentos rurais.</p>	<p><b>Até R\$ 35 mil.</b></p>	<p><b>Até 10 anos</b>, incluídos até 36 meses de carência.</p>	<p><b>3% a.a.</b></p>
<p><b>PRONAF BIOECONOMIA</b></p>  <p>Linha Sustentável</p>	<p>Instalação e equipamentos para geração de energias renováveis; sistemas produtivos de exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade ecologicamente sustentável, incluindo projetos de produção e coleta de sementes de espécies florestais nativas; tecnologias ambientais; adequação ambiental; silvicultura; implantação de viveiros de mudas florestais nativas ou exóticas, e frutíferas fiscalizadas ou certificadas; implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação, inclusive com energia fotovoltaica; práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção do sistema solo-água-planta, incluindo correção de acidez e fertilidade do solo; entre outros</p> <p>Para silvicultura, entendendo-se por silvicultura o ato de implantar ou manter povoamentos florestais geradores de diferentes produtos, madeireiros e não madeireiros.</p>	<p><b>Até R\$ 250 mil.</b></p> <p><b>Até R\$ 250 mil.</b></p>	<p><b>Até 10 anos</b>, incluídos até 36 meses de carência.</p> <p><b>Até 12 anos</b>, incluídos até 96 meses de carência.</p>	<p><b>3% a.a.</b></p> <p><b>8% a.a.</b></p>
	<p>Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.</p>			

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
<p><b>PRONAF AGROECOLOGIA</b></p>  <p>Linha Sustentável</p>	<p>a) Financiamento dos sistemas de base agroecológica ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento, inclusive pagamento de serviços destinados à transição para a conversão da produção e à sua certificação do produto orgânico;</p> <p>b) Implantação de unidades de produção e armazenagem de bioinsumos, incluindo os custos relativos de infraestrutura e de adequação às normas da legislação orgânica;</p> <p>c) Estruturação e implantação de campo de produção e armazenagem de sementes e mudas de cultivares locais, tradicionais, crioulas e variedades agroecológicas ou orgânicas.</p>	<p><b>Até R\$ 450 mil</b> para investimentos nas atividades de avicultura, suinocultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura.</p> <p><b>Até R\$ 250 mil</b> para demais finalidades.</p>	<p><b>Até 10 anos</b>, incluídos até 36 meses de carência.</p>	<p><b>3% a.a.</b></p>
<p><b>PRONAMP</b></p>	<p>Construção, reforma ou aplicação de benfeitorias; obras de irrigação; correção de solo; florestamento, reflorestamento e destoca; formação de lavouras permanentes; implantação de sistemas para geração de energia produzida a partir de fontes renováveis, entre outros.</p>	<p><b>Até R\$ 600 mil.</b></p>	<p><b>Até 8 anos</b>, incluída carência de até 2 anos.</p>	<p><b>10% a.a.</b></p>
<p><b>MODERFROTA PRONAMP</b></p>	<p>Aquisição de tratores e implementos associados; colheitadeiras e suas plataformas de corte; máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.</p>	<p><b>Até 100% do valor do bem.</b></p>	<p><b>Até 7 anos</b>, devendo o pagamento da primeira prestação ocorrer em até 14 meses após a contratação para bens novos;</p> <p><b>Até 4 anos</b>, sem carência para bens usados.</p>	<p><b>12,5% a.a.</b></p>
<p><b>MODERFROTA</b></p>	<p>Itens novos: tratores e implementos associados; colheitadeiras e suas plataformas de corte; máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação. Itens usados: tratores e colheitadeiras com idade máxima de 8 e 10 anos, respectivamente, isolados ou associados com sua plataforma de corte; máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação, plantadeiras e semeadoras com idade máxima de 5 anos.</p>	<p><b>Até 85% do valor do bem.</b></p>	<p><b>Até 7 anos</b>, devendo o pagamento da primeira prestação ocorrer em até 14 meses após a contratação para bens novos;</p> <p><b>Até 4 anos</b>, sem carência para bens usados.</p>	<p><b>13,5% a.a.</b></p>
<p><b>PROIRRIGA</b></p>  <p>Linha Sustentável</p>	<p>a) Apoiar o desenvolvimento da agropecuária irrigada sustentável, econômica e ambientalmente, de forma a minimizar o risco na produção e aumentar a oferta de produtos agropecuários;</p> <p>b) Fomentar o uso de estruturas para a produção em ambiente protegido, com o objetivo de aumentar a produtividade e qualidade das culturas;</p> <p>c) Proteger a fruticultura em regiões de clima temperado contra a incidência de granizo.</p>	<p><b>Até R\$ 3,5 milhões:</b> individual.</p> <p><b>Até R\$ 10,5 milhões:</b> coletivo.</p>	<p><b>Até 8 anos</b>, incluída carência de até 12 meses.</p>	<p><b>12,5% a.a.</b></p>
	<p>Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.</p>			

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
<b>RENOVAGRO</b>  Linha Sustentável	<p>Adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal (RL), áreas de preservação permanente (APP) e área de uso restrito; recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável, ações de prevenção e combate a incêndios no imóvel rural (Renovagro Ambiental) e recuperação de pastagens degradadas. (Renovagro Recuperação e Conversão).</p>	<p><b>Até R\$ 5 milhões:</b> para todas as finalidades.  <b>Até R\$ 20 milhões:</b> projetos coletivos destinados ao aproveitamento de biogás para geração de energia elétrica e produção de biometano.</p>	<p><b>Até 12 anos</b>, incluída carência de até 96 meses para florestas comerciais e produção de carvão vegetal; implantação e manutenção de oliveiras e nogueiras; recomposição e manutenção de APP ou RL.  <b>Até 5 anos</b> para aquisição de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos, para reprodução, e sêmen, óvulos e embriões dessas espécies.  <b>Até 10 anos</b>, com carência de até 60 meses para os demais itens.</p>	<p><b>8,5% a.a.</b></p>
	<p>Implantação e melhoramento de sistemas orgânicos e de sistemas de plantio direto; implantação e melhoramentos de sistemas de integração de lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais; adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo correção da acidez e da fertilidade do solo; implantação, melhoramento e manutenção de sistemas de manejo de resíduos oriundos da produção animal para a geração de energia e compostagem e produção de bioinsumos para uso na propriedade.</p>		<p><b>Até 10 anos</b>, incluída carência de até 2 anos.</p>	<p><b>10% a.a.</b></p>
<b>PCA</b>	<p>Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos e hortaliças.</p>	<p><b>Até R\$ 50 milhões:</b> se produtor rural e finalidade armazenagem de grãos;  <b>Até R\$ 200 milhões:</b> se cooperativas e finalidade armazenagem de grãos;</p>	<p><b>Até 10 anos</b>, incluída carência de até 2 anos.</p>	<p><b>8,5% a.a.</b> Até 12.000 toneladas.</p>
		<p><b>Até R\$ 25 milhões:</b> demais finalidades.</p>		<p><b>10% a.a.</b> Demais finalidades.</p>
<b>INOVAGRO</b>	<p>Implantação de sistemas para a geração e distribuição de energia alternativa à eletricidade convencional, para consumo próprio, como a energia eólica, solar e de biomassa; equipamentos e serviços de pecuária e agricultura de precisão; automação, adequação e construção de instalações para os segmentos de aquicultura, avicultura, carcinicultura, suinocultura, ovinocaprinocultura, piscicultura, pecuária de corte e de leite; programas de computadores para a gestão, monitoramento ou automação.            Investimentos necessários à incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais, visando ao aumento da produtividade, à adoção de boas práticas agropecuárias e de gestão da propriedade rural, e à inserção competitiva dos produtores rurais nos mercados consumidores.</p>	<p><b>Até R\$ 4 milhões:</b> individual.  <b>Até R\$ 12 milhões:</b> coletivo.</p>	<p><b>Até 5 anos</b> para aquisição de matrizes e reprodutores;  <b>Até 10 anos</b>, incluída carência de até 24 meses para os demais itens.</p>	<p><b>12,5% a.a.</b></p>
	<p>Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.</p>			

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
<b>AGRO EMPRESARIAL</b>	Investimentos fixos: construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; aquisição de máquinas e equipamentos de provável duração útil superior a cinco anos; obras de irrigação, florestamento, formação de lavouras permanentes; adoção de práticas conservacionistas de uso, incluindo correção de acidez e fertilidade do solo, entre outros. Investimentos semifixos: aquisição de animais para reprodução ou cria; aquisição de veículos, tratores, colheitadeiras, implementos, embarcações e aeronaves pulverizadoras destinadas à produção agrícola; softwares e licenças para gestão, monitoramento ou automação das atividades produtivas; certificação da produção agropecuária.	<b>Até R\$ 1 milhão.</b>	<b>Até 48 meses</b> para aquisição de matrizes e reprodutores; <b>Até 60 meses</b> para máquinas e equipamentos agrícolas; <b>Até 96 meses</b> , incluída carência de até 12 meses para os demais itens.	<b>12,5% a.a.</b>
<b>PRODECOOP</b>	Projetos que visam modernizar os sistemas produtivos e de comercialização dos complexos agroindustriais das cooperativas, incluindo aquisição de máquinas, equipamentos, construções; capital de giro limitado a 30% do valor financiado; integralização de quotas partes vinculadas ao projeto a ser financiado, entre outros.	<b>Até R\$ 150 milhões.</b>	<b>Até 10 anos</b> , incluída carência de até 24 meses.	<b>13,5% a.a.</b>
<b>PROCAP AGRO GIRO</b>	Disponibilizar recursos para o financiamento de capital de giro visando a atender as necessidades imediatas operacionais das cooperativas.	<b>Até R\$ 65 milhões.</b>	<b>Até 18 meses</b> , incluída carência de até 6 meses.	<b>13,5% a.a.</b>
	Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.			



**banrisul**

[banrisul.com.br/planosafra](https://banrisul.com.br/planosafra)

Siga nossas redes sociais:



**Banrifone**

Porto Alegre (51) 3210 0122

Interior e Outros Estados 0800 541 8855

**SAC** 0800 646 1515

**Ouvidoria** 0800 644 2200